



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 111 /2017

“Dispõe sobre oficialização e inclusão no Calendário de Festividades da Cidade, a *Festa Julina da Paróquia Santa Isabel de Portugal*”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica oficializado no Calendário de Festividades da Cidade, a “*Festa Julina da Paróquia Santa Isabel de Portugal*”, a ser comemorado anualmente na Segunda Semana de Julho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 27 de novembro de 2017

  
**Celso Heraldo dos Reis**

Vereador